

RESOLUÇÃO Nº 984, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e considerando as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 12 de dezembro de 2023, registradas na Ata nº 118/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Renomear as Comissões Temáticas do COMAS/NH que passam a vigor com a seguinte composição:

I. Comissão de Relações Interinstitucionais:

- a) Fátima Teresinha Cidade Lemes – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS/RS;
- b) Márcia Cristina Halmenschlager – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;
- c) Marcela Eveline de Christo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;
- d) Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS/RS.

II. Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento:

- a) Alessandra da Silva Haubert – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;
- b) Carlos Luiz Spengler – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE/NH;
- c) Fátima Teresinha Cidade Lemes – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS/RS;
- d) Marcelo Peruzzo – Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo – ASPEUR;
- e) Patrícia Rappa Pallaoro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS.

III. Comissão de Normas, Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências:

- a) Isabel Cristina Vetter Lizakoski – Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH;
- b) Juliane Jacoby – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;
- c) Marcela Eveline de Christo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;
- d) Viviane Patrice Flores – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS.

IV. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:

- a) Andreia Podlasniski dos Santos – Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- b) Cláudia Souza dos Santos – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- c) Eliel dos Santos – representante de usuários da Assistência Social;
- d) Marcela Eveline de Christo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;
- e) Natalia Sieminiuk Gusso – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- f) Paulo Ricardo Selzlein – Grupo Raio de Luz;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:

www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Viviane Patrice Flores
Presidente do COMAS/NH